

## Prova de Equivalência à Frequência | Cód.12 – Educação Musical

2º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA | 2025/2026

---

### 1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### 2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 2º ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

### 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por uma componente prática;

A componente prática é constituída pela interpretação de uma peça musical na flauta de bisel.

A componente prática terá a cotação de 100 pontos, sendo cotada da seguinte forma:

Notação musical – Altura --- 20 pontos

Andamento ----- 20 pontos

Dinâmica ----- 20 pontos

Expressividade ----- 20 pontos

Ritmo ----- 20 pontos



#### 4. Critérios gerais de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido.

A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:

- Execução correta do andamento;
- Execução correta das dinâmicas presentes;
- Execução com expressividade;
- Execução correta das figuras musicais.

#### 5. Material autorizado

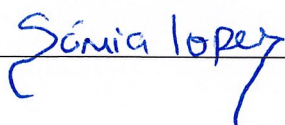
Para a realização da prova prática, o aluno deve fazer-se acompanhar com o respetivo instrumento musical, flauta de bisel.

#### 6. Duração

A prova total tem a duração 45 minutos:

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 29.º, da secção III, do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de  
Departamento



A Presidente do Conselho  
Pedagógico

